

DECRETO N.º 47.491, DE 05/12/2024

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo n.º 43.171/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
ENZO PENHA DE SOUZA	38.902.01	SEMF	05.12.2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

